



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 82/2013

"Revoga a portaria nº79 de 05 de Novembro de 2013"

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº79, de 05 de Novembro de 2013, publicada no Diário Oficial Eletrônico, em 07 de novembro de 2013, seção 67, página 3, que nomeou os membros do Conselho de Alimentação Escolar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 26 dias do mês de Novembro de 2013.

**Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal**